

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013

Órgão: Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

Unidade: Tribunal de Contas

Função: Legislativa

Objetivo: Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município do Rio de Janeiro e das Entidades da Administração Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos seus atos de gestão que impliquem em despesas e/ou renúncia de receita.

DIRETRIZES COM VISTAS AO ORÇAMENTO DE 2013	
AÇÃO PROGRAMADA	META 2013
- Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional do Município do Rio de Janeiro.	- Aprimoramento da capacitação do Corpo Técnico por meio de treinamento e especialização nas diversas áreas de conhecimento relacionadas com o controle; - Fomento do intercâmbio com Órgãos da Administração Pública por intermédio da celebração de convênios, participação em cursos, palestras, seminários e congressos técnicos; - Execução do Plano de Diretrizes Anual relativo ao Plano Estratégico aprovado pela Deliberação nº 177, de 22 de março de 2010;
- Incremento dos recursos de tecnologia da informação.	- Disponibilização de recursos computacionais em visitas técnicas e inspeções; - Ampliação da certificação digital atendendo novos quesitos de segurança; - Adaptação evolutiva do sítio e dos sistemas; - Modernização e atualização do parque tecnológico; - Georeferenciamento das áreas fiscalizadas;
- Otimização das Instalações e Equipamentos do Tribunal.	- Racionalização dos espaços e aprimoramento do leiaute; - Aquisição e reposição do material permanente; - Recuperação, manutenção e melhoria dos equipamentos e instalações, para melhor atender às necessidades administrativas;
- Modernização dos Tribunais de Contas	- Execução de ações relacionadas com o Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX;
- Realização de concurso público.	- Preenchimento de cargos vagos;
- Expansão do programa de publicações e trabalhos	- Edição e distribuição da Revista do TCMRJ; - Divulgação dos trabalhos técnicos através de cartilhas; - Publicação do Parecer Prévio sobre as Contas de Gestão, os Relatórios Trimestrais de Atividades, os Relatório de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentário-Financeiro, e de outras informações relevantes para a Sociedade, inclusive por via eletrônica.